

DECRETO N° 4686/2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2720/2017:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2018 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04 0122 0100 2,007 – Manutenção da Secretaria de Saúde

240 0040 3390 36 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0301 0360 2,043 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal – 24 horas

264 0040 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 27 de julho de 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal da Administração e Planejamento